DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Distinção Honorífica Mérito Esportivo a Equipe Infantil de Handebol Feminina, medalha de bronze nos jogos Sul-Americanos.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido distinção honorífica de “Mérito Esportivo” a equipe Infantil de Handebol Feminina, medalha de bronze nos jogos Sul-Americanos, realizados em Assunção (Paraguai), abaixo relacionados:

Jhenyfer Taynara Dias da Silva

Leandra Vitória Souza Dias

Gabriela Lins Ramos

Gabrieli Gonçalves Couto

Mikaelle Tailaine Drobot

Sthefany Campos Biava

Gabriela Aparecida Stasiak

Jhennifer Morais Vieira

Karoline Candido Alves

Milena Orcheski Lopes

Gisselle Barbosa Barros

Ana Luiza de Oliveira Carvalho

Maria Eduarda Felicio Siqueira

Chelsea Nielly Soares dos Santos

Letycia Raissa Lins Cabral

Rebeca Estefany de Melo Silva

**Art. 2º** A presente propositura, visa valorizar e incentivar a prática de atividades esportivas em nosso município.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente